

52
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na Sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Senhor Presidente, Magnífico Reitor Prof. José Emilio G. Araujo. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Profª Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora; Prof. Adolfo Milcar Aranalde, Pró-Reitor Administrativo; Prof. Eduardo Allgayer Osório, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Élide Minioni, Pró-Reitora de Extensão; Prof. Paulo Silveira Jr., Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Ruy B. Barbedo Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Profª Carmén Lucia M. Hernandorena, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Prof. Daniel de Souza S. Rassier, Diretor da Faculdade de Veterinária; Profª Leila Hadler, Vice-Diretora no exercício da Direção da Faculdade de Ciências Domésticas; Prof. Gilberto Azambuja Centeno, Diretor da Faculdade de Agronomia; Profª Gilce M. Wetzel da Cunha, Diretora do Instituto de Física e Matemática; Prof. Ivo Gomes de Mattos, Diretor do Instituto de Biologia; Prof. José Leomar M. Böhn, Diretor da Faculdade de Odontologia; Prof. Leo Zilberknop, Diretor da Faculdade de Medicina; Profª Maria do Carmo Seus, Diretora do Conservatório de Música, Prof. Mauro Gomes de Mattos, Diretor da Escola Superior de Educação Física, Prof. Renato Luiz Mello Varoto, Diretor do Instituto de Sociologia e Política; Prof. Rubens Bellora, Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Sérgio Romeu V. da Cruz Lima, Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Prof. Antonio Xavier Andrade, Coordenador do Curso de Meteorologia, Profª Helena Maria R. Conceição, Coordenadora do Curso de Enfermagem e Obstetrícia; Prof. Jau Paulo Goulart, Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. Wilson Marcelino Miranda, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo; Profª Zilma H. Cavalcanti Millan, Coordenadora do Curso de Nutrição; Prof. José Francisco G. Moreira, Diretor do Conjunto Agropecuario Visconde da Graça; Prof. Isidoro Halpern, Representante dos Professores Titulares; Prof. Ivan Soares Gervini, Representante dos Professores Adjuntos; Prof. Luiz Antonio da Cunha Farias, Representante dos Professores Assistentes; Prof. Claudio Borba Gomes, Representante do COCEPE; Profª Nôris Eunice W. Pureza Duarte, Representante do COCEPE, Prof. Alberto R. Rosa Rodrigues de Souza, Representante Comunitário; Dr. Gilberto Isaacsson, Representante Comunitário; Dr. Roberto Brauner Penzance, Representante Comunitário e o Ac. José Pedro Gomes Filho, Representante Discente. Inicialmente o Senhor Presidente saudou os novos componentes do Conselho Universitário, Conselheiro Isidoro Halpern, Representante dos Professores Titulares, Conselheira Nôris Eunice Pureza Duarte e Conselheiro Claudio Borba Gomes, ambos Representante do COCEPE, além do Representante Discente, Conselheiro José Pedro Gomes Filho. ORDEM DO DIA. ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ITEM II - APRECIÇÃO DA SOLICITA-

h

57
OK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.02)

DISCUSSÃO DO COCEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE LETRAS DO ILA - O Sr. Presidente disse que o assunto tem sido muito debatido na Universidade, tendo ficado suspenso por determinação legal, que havia estabelecido a não criação de novos cursos na Universidade, entretanto, este decreto foi revogado em dezembro de 1982, e como consequência, se reativou o processo de criação do Curso de Letras. Explicou aos Conselheiros que o processo em pauta havia sido iniciado em setembro de 1979, tendo percorrido várias esferas, inclusive o COCEPE, mas que devido a esta determinação legal, havia sido arquivado em 23.12.82. Com a revogação desta determinação legal, foi o processo reativado através de proposição do Instituto de Letras e Artes - ILA, em maio do corrente ano, e através de vários estudos chega até ao COCEPE, que depois de efetivar várias análises e diligências e de um estudo detalhado sobre o assunto, aprovou-o em sessão realizada em 16.08.83. Em razão disto, e tendo em vista o art. 18 letra "c" do Regimento, este processo teria de vir ao Conselho Universitário para ter a sua aprovação final. Diz o art. 19 § 1º, que o Conselho Universitário constituirá Comissões Especiais sempre que for necessário. Usando esta figura de Comissão Especial, desejaria propor esta idéia ao Conselho, nomeando uma Comissão - usando a prerrogativa regimental, em que o Presidente pode propor Comissão Especial - e que esta Comissão Especial analise e estude detalhadamente o processo, e posteriormente apresente, através de um de seus elementos, um relatório suscinto aos Senhores Conselheiros para a sua aprovação final. Disse ainda que há outro fator legal, é o fato de que tem se levantado o aspecto jurídico, onde, de acordo com a legislação, o próprio Conselho Universitário poderia autorizar o funcionamento do Curso. Esta proposição que está sendo feita pelo ILA, está sendo submetida à análise da Consultoria Jurídica, não tendo ainda manifestado o parecer formado a respeito. Pensa que poderia juntar os esforços, ou seja, colocando junto a esta Comissão, um Consultor Jurídico. Finalmente enfatizou que sua proposição é que - tendo em vista o art. 19 § 1º do Regimento, este Conselho aceite designar uma Comissão Especial para análise do Curso de Letras na Universidade, preparando um parecer para apreciação final pelo Conselho Universitário, sugerindo, ainda, a seguinte Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Paulo Silveira Jr., Sérgio Romeu V. da Cruz Lima e Gilce M. Wetzel da Cunha, com o assessoramento do Procurador Jurídico Carlos Alberto M. Schild. A referida Comissão foi aprovada. Concedida a palavra à Conselheira Carmen Lúcia Hernandorena esta disse que a Comissão deverá reconhecer o caráter de urgência do assunto, e que seja determinado o prazo de uma semana para análise do processo, pois é pensamento do Instituto, que este Curso venha a funcionar no ano que vem. Disse ainda que este pedido se complementa no fato de que, em se tratando de Universidade, os cursos, para o funcionamento, só precisam da autorização do Conselho Superior da respectiva Universidade, esclarecendo que possui documentos que provam que os cursos precisam da autorização do Conselho Federal da Educação, quando estes são fora da sede ou quando os mesmos tem caráter emergencial. O Curso do Instituto de Letras e Artes não funcionará fora da sede e não tem este caráter emergencial; disse ainda que o Curso tem um currículo -

K

58
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.03)

mínimo já fixado pelo Conselho Federal da Educação. Finalizando, falou que o Conselho Universitário é o órgão competente para sua aprovação, e, uma vez tendo esta aprovação, o referido Curso poderia ser oferecido no vestibular de 1984. Os objetivos do ILA estão de acordo com os interesses da Universidade, ou seja, de aumentar o nº de alunos sem aumentar o nº de professores. Concedida a palavra ao Conselheiro Ruy Barbedo Antunes este disse que gostaria de tecer algumas considerações sobre a criação do Curso de Letras na Universidade. Disse primeiramente, que é notório que é contra a criação do referido Curso neste momento. O que parece, quanto a questão levantada de que a Comissão Especial examine o processo com urgência, é que ocorre - com a revogação do Decreto 86.000- que a Universidade tem amplas condições de autorizar, através de seu Conselho Superior, o funcionamento do referido Curso. - Continuando a sua explanação, o Conselheiro Ruy Barbedo Antunes disse que dois fatos existem e que podem e devem ser observados com cautela, sobre o assunto: o primeiro diz respeito as Diretrizes de Planejamento da Programação para 1984 do MEC - Linhas Básicas da Programação da Área de Educação Superior. Com referência a este assunto, explicou aos Conselheiros as preliminares expostas neste documento, que dizem que a conjuntura parece indicar a necessidade de dar consequência a três - pressupostos da política educacional que vem sendo firmados desde o início do atual Governo, no que concerne à educação superior - o não-expansionismo, a preocupação da qualidade e a prioridade da educação / básica -. Comentou também para os Conselheiros o item 3.4 do referido Documento, no que se refere à rede federal no tocante a ampliação do número de cursos e de instituições que será explicitamente desestimulada pelo MEC. Disse que sob o ponto de vista legal, nada impede que a Universidade aprove o Curso em pauta, mas sob o ponto de vista da política educacional do MEC, deveria se usar a cautela devida. A sua proposta é que se faça uma consulta ao MEC para saber da conveniência ou não, da Universidade criar e oferecer este novo Curso. Em segundo lugar, teve a informação através da Delegacia Regional do MEC que o Conselho Federal de Educação se reúne em final de outubro para tratar deste problema, ou seja, do oferecimento de novos cursos, em face da revogação do Decreto 86.000. - Estes dois argumentos nos aconselham que devemos agir com cautela, e esta é a minha idéia, que esta urgência que possa existir quanto ao trabalho da Comissão Especial, não seja uma urgência tão imperiosa que nos faça agir contra as diretrizes do próprio Ministério. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que será feita uma consulta ao Conselho Federal de Educação, para saber se há alguma orientação sobre a criação de novos cursos. Concedida a palavra a Conselheira Carmen Lucia Hernandorena esta justificou aos Senhores Conselheiros a necessidade, perante a comunidade, da criação do Curso de Letras. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto disse que é favorável a criação do Curso de Letras na Universidade. A seguir o Senhor Presidente entregou o processo ao Conselheiro Paulo Silveira, para que o mesmo coordene a primeira reunião da Comissão. Foi concedida a palavra a Conselheira Carmen Lucia Hernandorena que disse que reafirma seu interesse no caráter de urgência por parte da Comissão, mesmo que se faça a consulta proposta ao MEC. ITEM III - INCORPORAÇÃO DO

K

59
Pech

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.04)

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA - O Senhor Presidente disse que um dos propósitos desta administração foi tratar de resolver os problemas pendentes da Universidade, e tem se conseguido dar longos passos, tratando-se de solucionar estes problemas pendentes. Cita como exemplo aos Senhores Conselheiros o Instituto de Sociologia e Política, hoje em grande atividade na comunidade, mostrando um trabalho bastante importante. Disse ainda que uma das responsabilidades encontradas foi aquela referente à existência na Universidade de uma unidade que nunca tinha sido constituída, o Conservatório de Música. O Senhor Presidente fez um amplo e minucioso relato sobre a situação do Conservatório de Música. Esclareceu que foi constituída uma Comissão para estudar a viabilidade da incorporação do Conservatório referido. Continuando seu relato, disse o Senhor Presidente que com a manifestação favorável da Congregação daquela Casa e com a manifestação da Prefeitura Municipal, a qual está subordinada aquela unidade agregada, foi então desenvolvido um estudo minucioso sobre o problema. É importante dizer aos Senhores Conselheiros - que o Conservatório de Música na realidade tem três níveis de curso, ou seja, mantém um nível de graduação, o básico que se nivela ao 2º grau, e ainda mantém um curso de caráter inicial, que seria uma espécie de 1º grau. No que se refere a Graduação, é mantida uma estreita colaboração com o ILA. Disse que se tratou de examinar o aspecto jurídico e legal da incorporação, e manteve entendimentos com a Prefeitura Municipal a respeito do assunto. Após estes estudos e exames, estamos em condições de propor ao Conselho Universitário, a incorporação do Conservatório de Música, sugerindo a mesma sistemática do processo anterior, ou seja, que seja formada uma Comissão com o assessoramento de um Consultor Jurídico, propondo que a referida Comissão Especial seja composta pelos Conselheiros, Ruy Barbedo Antunes, Wilson Marcelino Miranda, e Claudio Borba Gomes, com o assessoramento do Consultor Jurídico Francisco José Passos. Aceita a proposta, o Senhor Presidente passou o processo ao Conselheiro Ruy Barbedo Antunes, para que coordene a primeira reunião da Comissão Especial. ITEM IV - OUTROS ASSUNTOS - O Senhor Presidente disse que - "é por demais conhecido e respeitado no meio universitário, o nome da Doutora Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano. É desnecessário dizer o quanto essa ilustre personalidade tem prestado de relevantes serviços à Nação, cedida que se encontra ao Ministério das Relações Exteriores. Recentemente, foi a referida jurista designada, por eleição unânime, pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, para a integrar a - Comissão Interamericana de Direitos Humanos -, com sede em Washington, USA. Por entender que tal escolha, tendo recaído em um componente de nosso quadro docente, se constitui em um fato que muito honra e projeta esta Instituição e, por isto mesmo, merecedora do mais significativo registro, é que, na qualidade de Presidente deste Conselho, definido regimentalmente como o órgão supremo da Universidade, sinto-me no dever de propor uma MOÇÃO DE LOUVOR à Professora - Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano, a qual, uma vez aprovada, deverá constar da Ata, dando-se posterior ciência à agraciada. Informo-lhes que proposição idêntica foi apresentada ao Conselho Diretor, que a aprovou por unanimidade em sessão realizada no dia 21 do corrente". O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros que a votação a respeito da

4

60
Jed

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.05)

Moção de Louvor fosse feita a descoberto. Colocada em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente reportou - se a Mensagem nº 253 do Exmo. Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, em que apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior e dá outras providências. Disse que está trazendo este assunto ao Conselho, porque este documento já foi objeto de uma manifestação do Conselho, quando analisou o problema da reforma das Universidades, de transformar as autarquias em autarquias - especiais. Reportou-se sobre o problema enfrentado atualmente pelas autarquias, dizendo ainda que este Conselho se manifestou a respeito e, assim, foi transmitido a Sra. Ministra, o desejo de que voltasse a existir para as fundações, o sistema de eleição de Reitor através de lista sextupla. Disse que é preciso caracterizar esta parte, porque foi a UFPEL a única que fez esta manifestação ao Governo. Esclareceu ainda que não houve até o momento deste decreto uma manifestação da Associação Nacional dos Docentes, normal e formal, diante do Governo. A Associação Nacional dos Docentes promovia vários projetos de lei que estavam no Congresso e que se desenvolviam, mas não houve nenhuma manifestação formal diante do Governo. A seguir referiu-se sobre o posicionamento da ANDES que chegou a conclusão de que a dispersão dos componentes da lei iria causar dilatação dos prazos. A ANDES resolveu apoiar este Projeto de Lei, e assim se divulga em nossa cidade através da ADUFPEL, em uma nota publicada em um dos nossos órgãos da imprensa, que a ANDES tinha aprovado e se propôs a manter este Projeto de Lei, fazendo duas modificações: uma em que o Projeto de Lei dizia que os Reitores atuais teriam um mínimo de 10 a um máximo de 12 meses para promover a eleição das listas; a ANDES propõe - que estes prazos sejam reduzidos de 6 para 8 meses, dizendo ainda, que isto parece ao seu ver muito bom, porque está ansioso para que possa terminar esta função que está exercendo, e que gostaria que fosse aprovada esta diminuição de prazo. Continuando, disse que há um outro artigo que não atinge a sua pessoa, porque não tem interesse, mas que queria deixar uma manifestação de protesto diante dele: é que a ANDES propõe que se impeça a participação dos atuais dirigentes nas referidas listas. Disse que isso não o atinge, porque não vai participar da lista, mas considera este fato um cerceamento do direito humano, dizendo que todos são professores da Universidade e, se o professor tem o direito de participar de uma lista, ele, por ter exercido um cargo em função da lei, não pode agora ser penalizado perante a comunidade universitária por decisão de um pequeno grupo de professores que constituem este tipo de ação. Já tem informações de que esta emenda não teria possibilidades de ser aprovada. Nesta manifestação da ANDES, se deixa previsto de que os atuais Reitores - ainda que escolhidos por alguma forma - não representam mais do que uma função de interventores do MEC nas Universidades. Considera uma afronta aos professores que exercem neste momento as Reitorias e, em particular, o caso da Universidade Federal de Pelotas, reportando-se ao seu caso particular, que foi convidado por amigos para participar de um processo de escolha; alguém da Universidade o convidou para apresentar suas idéias - para um processo que se havia proposto nesta Universidade ante a não indicação pelo Conselho Universitário, ante a lei, e a própria ADUFPEL propôs a eleição livre dos professores, dos estudantes e funcionários de

K

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.06)

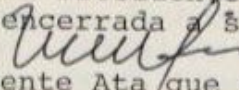
uma lista que seria apresentada ao Governo, pedindo aos candidatos que apresentassem suas idéias. Apresentou um documento que foi lido e divulgado, teve votação entre os professores, alunos e funcionários, figurando também entre os seis primeiros nomes de cada uma das listas, ficando o seu nome figurando na lista final. Disse ainda que foi chamado pela Sra. Ministra pois era desconhecido, não tinha base política, sendo então apresentado o seu currículo, e, em função deste currículo, foi convidado. Quer deixar, portanto, seu protesto ante esta figura que se pretende dizer - que estas figuras assim indicadas são interventores, e que não podem figurar nas próximas listas -. Disse então que, se isto é válido, o que se fez nesta Universidade foi uma armadilha contra aqueles que tiveram a coragem de apresentar seus nomes e apresentarem um documento para disputar uma votação. A seguir o Sr. Presidente disse que queria deixar registrado um voto de congratulações ao Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça pelo transcurso de seus 60 anos de existência, a serem comemorados no próximo dia 12 de outubro do corrente ano. Concedida a palavra ao Conselheiro José Francisco Guimarães Moreira, Diretor do CAVG, este disse que muito tem sido divulgado sobre a atuação do CAVG durante estes 60 anos, através de histórico, fotos e também por meio de audiovisual que está sendo apresentado nos Colégios pertencentes a rede Estadual e Municipal. Comentou ainda que está sendo confeccionada uma revista em comemoração aos 60 anos do CAVG. Colocado em votação o voto de congratulações ao CAVG, foi aprovado por unanimidade. Após esta explanação o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros que já está confeccionado o Manual do Vestibular, que contém em sua capa uma fotografia da FAEM em homenagem ao Centenário da Agronomia. Fez a seguir uma explanação sucinta sobre o referido manual. Disse ainda que não podia deixar de manifestar seu pesar de ver que a nossa Universidade não cresce em vagas, em relação ao ano anterior, ou seja, continuamos a oferecer o mesmo número de vagas. Outro problema ao qual reportou-se, foi no tocante ao espaço físico, dizendo que oportunamente irá trazer ao Conselho Universitário um estudo sobre o assunto. Gostaria também de informar aos Conselheiros sobre as comemorações referentes aos 10 anos do Campus Avançado de Cáceres, relatando aos Conselheiros a participação da UFPEL que, durante os 10 de existência do Campus, nunca deixou de mandar uma equipe para trabalhar naquela comunidade, ressaltando ainda a participação efetiva da Odontologia, Enfermagem, Agronomia, Ciências Domésticas, Nutrição e Veterinária. Disse aos Conselheiros que queria deixar uma manifestação de apreço aos professores que tem vivido em Cáceres, ao atual Diretor Prof. Flávio Araújo, da Faculdade de Veterinária, e também manifesta seu apreço ao Coordenador do Campus Avançado na Universidade, o Prof. Brandalise, do Instituto de Biologia. Outro ponto que gostaria de tocar com os Senhores Conselheiros é sobre a situação que nos encontramos referente ao problema de verbas. Disse o Sr. Presidente que a situação não é boa, e que todos os dias tem recebido más notícias. O Conselho de Reitores se reuniu em Brasília com a Sra. Ministra, discutindo sobre o problema que representaria o encerramento desta ano fiscal. Informou que algumas de nossas unidades estão com problemas bastante sérios, dizendo que já deparou-se com um problema extremamente grave, que

K

62
Paul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 07/83 (fls.07)

é a situação do Restaurante Universitário, dizendo que o mesmo no mês de julho teve um gasto de aproximadamente dez milhões de cruzeiros, e neste mês, que vai de 24 de setembro a 24 de outubro a previsão sobe a dezoito milhões de cruzeiros, computados somente o custo dos alimentos. Informa, igualmente, que a partir de 1º de outubro irá elevar os preços das refeições do Restaurante Universitário. A seguir foi concedida a palavra ao Conselheiro Rubens Bellora que pediu para deixar registrado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Bruno de Mendonça Lima. O Conselheiro Gilberto Centeno usando da palavra, pediu também para que ficasse registrado o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Guilherme Echenique Filho. Ambos os votos de pesar foram aprovados pelos demais Conselheiros, e as famílias enlutadas posteriormente serão comunicadas. Concedida a palavra ao Conselheiro Isidoro Halpern, este agradeceu as palavras iniciais do Sr. Presidente manifestadas a seu respeito, colocando toda a sua contribuição para a solução dos problemas da Universidade. O Sr. Presidente disse que queria fazer um agradecimento a Conselheira Helena Rocha Conceição - que pela última vez participa do Conselho Universitário - pela sua colaboração valiosa que deu durante seu mandato neste Conselho. Como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, as onze horas e quinze minutos. E para constar, eu, , Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.x.x.x.x.x.x.x.x.x

